



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED

PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250078 - 004856

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Número da matrícula funcional: 1614892

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U, de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U, de 16/04/2024, Seção 1.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Nome da autoridade competente: Luciano Schuch

Matrícula funcional: 1718131

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 23 de dezembro 2021, publicado no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2021, Seção 2, página 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153164 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: 153164 - Universidade Federal de Santa Maria - UFSM

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Diagnóstico e Planejamento de Expansão Sustentável da Irrigação no Polo do Noroeste Gaúcho

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1 - Plano de trabalho

Meta 2 - Análise da contribuição econômica

Meta 3 - Demanda energética e prospecção de expansão

Meta 4 - Formação e capacitação

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Conforme Parecer 5 (6190511), no processo SEI 59000.016757/2025-24, a proposta apresentou na justificativa e no plano de trabalho, que o Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho abrange uma das regiões mais dinâmicas do agronegócio gaúcho, destacando-se pela expressiva produção de grãos e proteína animal. Apesar de sua relevância econômica, a região enfrenta forte variabilidade climática, com ocorrência recorrente de estiagens que comprometem a produtividade agrícola e limitam a diversificação das culturas. Nesse contexto, a irrigação assume papel estratégico para garantir estabilidade produtiva e segurança de renda aos produtores rurais, sendo essencial consolidar seu crescimento de forma planejada e sustentável.

Diante desse cenário, o projeto propõe a atualização e o mapeamento da área atualmente irrigada no Polo, considerando os diferentes sistemas utilizados, como pivô central, carretel, aspersão convencional e localizada. O levantamento permitirá quantificar a área irrigada em cada município, bem como determinar a necessidade de irrigação suplementar dos principais cultivos regionais, subsidiando ações de planejamento hídrico e energético.

Com base nessas informações, serão avaliados os impactos econômicos da irrigação sobre a produção agrícola e a geração de renda na região, comparando-se os resultados obtidos em áreas irrigadas e de sequeiro. Essa análise possibilitará estimar a contribuição da agricultura irrigada para o desenvolvimento local e regional, reforçando sua importância na estrutura produtiva e na economia dos municípios que integram o Polo.

O projeto também contemplará o levantamento da demanda energética atual e a projeção de cenários futuros de expansão da área irrigada, com análise da potência instalada e das necessidades adicionais para atender ao crescimento previsto. Paralelamente, será avaliada a oferta hídrica disponível e as alternativas para ampliação da reserva, de modo a garantir segurança hídrica e sustentabilidade dos sistemas de irrigação.

Por fim, estão previstas ações de capacitação voltadas a irrigantes, técnicos, consultores e gestores públicos e privados, visando ao aprimoramento das práticas de manejo, operação e planejamento da irrigação. As atividades de formação abrangerão temas como o uso racional da água, eficiência energética, licenciamento ambiental e implementação de projetos de irrigação, fortalecendo as competências técnicas e institucionais do Polo.

O Plano de Trabalho apresentou 04 (quatro) metas: Meta 01: Plano de trabalho, Meta 02: Análise da contribuição econômica, Meta 3: Demanda energética e prospecção de expansão e Meta 4: Formação e capacitação.

O Plano de Aplicação Consolidado apresentou o valor total de R\$ 111.081,99 (cento e onze mil, oitenta e um reais e noventa e nove centavos), solicitados em parcela única no início do instrumento.

O plano de aplicação foi detalhado com indicação e descrição do código das naturezas de despesas, sendo o valor total em custeio. Não foram observadas incompatibilidades entre o plano de trabalho e o referenciado pelo Decreto nº 10.426/2020.

Quanto às despesas indiretas, apresentou-se que haverá um valor para "Despesas operacionais administrativas - Fundação de apoio" (custos indiretos), no valor de R\$ 11.108,99, ou seja, aproximadamente 10% do valor global do projeto, estando alinhado ao que prevê o Art. 8º, inciso VI, do Decreto nº 10.426/20.

O Decreto nº 10.426, de 2020, não menciona a necessidade de análise de projeto, apenas expressa que o plano de trabalho será analisado com relação à viabilidade e aos custos, como dito anteriormente.

A análise de custos nesse caso é da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, conforme deverá constar na Declaração de compatibilidade de custo.

No tocante à viabilidade, conforme citado no início deste Parecer, a ação orçamentária 00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada, detalha na sua descrição que tem o objetivo de desenvolvimento da agricultura irrigada por meio da elaboração de projetos e estudos, implementação de infraestruturas de irrigação, de apoio à produção e aquisição de equipamentos e serviços, implementação de unidades de referência em agricultura irrigada para transferência de tecnologia...". Além disso, a ação orçamentária traz em seus itens elegíveis a "...Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER e capacitação de técnicos e produtores..."

A proposta apresenta-se nesse sentido, em realizar o mapeamento e a atualização das áreas irrigadas no Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho, contemplando os diferentes sistemas em uso, como pivô central, carretel, aspersão convencional e irrigação localizada. O levantamento permitirá quantificar a área irrigada em cada município e estimar a necessidade de irrigação suplementar dos principais cultivos regionais, subsidiando o planejamento hídrico e energético da região.

A execução do estudo possibilitará ainda avaliar os impactos econômicos da irrigação sobre a produção agrícola e a geração de renda, comparando-se os resultados obtidos em áreas irrigadas e de sequeiro. Os dados obtidos permitirão estimar a contribuição da agricultura irrigada para o desenvolvimento local e regional, reforçando sua importância na estrutura produtiva e na economia dos municípios que integram o Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho.

Adicionalmente, o projeto abrangerá o levantamento da demanda energética atual e a projeção de cenários futuros de expansão da área irrigada, considerando a potência instalada e as necessidades adicionais para atender ao crescimento previsto. Também será avaliada a oferta hídrica e as alternativas para ampliação da reserva de água, visando à segurança hídrica e à sustentabilidade dos sistemas de irrigação.

O projeto também prevê ações de capacitação direcionadas a irrigantes, técnicos, consultores e gestores públicos e privados, com foco no aprimoramento das práticas de manejo, operação e planejamento da irrigação. As atividades de formação abordarão temas como uso racional da água, eficiência energética, licenciamento ambiental e implementação de projetos de irrigação, fortalecendo as competências técnicas e institucionais do Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho.

Dessa forma, entende-se que o objeto do plano de trabalho é compatível com a Ação orçamentária 00TD e que contribui com o desenvolvimento do Polo de Irrigação Noroeste Gaúcho.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Despesas Operacionais Administrativas - Fundação de Apoio

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Plano de trabalho	Unid	1	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	22/10/2025	30/11/2025
Etapa 1	Quantificação de equipamentos e área irrigada	Unid	1	R\$ 16.250,00	R\$ 16.250,00	22/10/2025	30/11/2025
Meta 2	Análise da contribuição econômica	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01/12/2025	01/10/2026
Etapa 2	Relatório da contribuição econômica	Unid	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	01/12/2025	01/10/2026
Meta 3	Demanda energética e prospecção de expansão	Unid	1	R\$ 19.831,99	R\$ 19.831,99	01/10/2026	01/10/2027
Etapa 3	Relatório da potência instalada e necessidade de energia para atender a expansão	Unid	1	R\$ 19.831,99	R\$ 19.831,99	01/10/2026	01/10/2027
Meta 4	Formação e capacitação	Unid	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	01/10/2026	01/09/2028
Etapa 4	Número de irrigantes e gestores capacitados	Unid	1	R\$ 45.000,00	R\$ 45.000,00	01/10/2026	01/09/2028

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
OUT/2025	R\$ 111.081,99

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
339039	Sim	R\$ 11.108,99
339039	Não	R\$ 99.973,00

12. PROPOSIÇÃO

LUCIANO SCHUCH
Reitor - UFSM

13. APROVAÇÃO

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO SCHUCH**, Usuário Externo, em 14/11/2025, às 14:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 14/11/2025, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6230062** e o código CRC **56DC713C**.